



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
CFA- CT Nº 06/2021

TERMO ADITIVO Nº 2º

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS E A EMPRESA
BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
INFRAERO**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Substituto, o Sr. **RAFAEL PEREIRA SCHERRE**, brasileiro, matrícula SIAPE nº 1591280, nomeado pela Portaria nº 138 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 15 de junho de 2023, Seção 2, edição nº 112, Página 55 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, com sede no Distrito Federal, endereço na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5, 3º andar, Edifício Sede, CEP: 71608-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0001-10, representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, matrícula funcional nº 18.983-86, Ata nº SEDE-ACA-2023/00003 da reunião extraordinária realizada e, 02 de fevereiro de 2023, item 2, empossado em 02 de fevereiro de 2023, doravante designada **CONTRATADA** e tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.032985/2020-62** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021**, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **ALTERAR** o prazo de execução do objeto contratual para o período de 18 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme novo cronograma físico-financeiro
- 1.3. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de dezembro de 2023 a 30 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$29.055.410,41 (vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

3.2. Aeroporto de Itacoatiara/AM

Nota de Empenho: 2023NE000050, de 31/10/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 237669

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 9.448.639,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais)

3.3. Aeroporto de Maués/AM

Nota de Empenho: 2023NE000049, de 19/10/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225144

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 5.425.781,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais)

3.4. Aeroporto de Fonte Boa/AM

Nota de Empenho: 2023NE000031, de 04/05/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1050A001G9 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 6.544.074,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil setenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2023NE000032, de 04/05/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 312.944,00 (trezentos e doze mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2023NE000041, de 27/07/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1050A001G9 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 610.451,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

Nota de Empenho: 2023NE000042, de 27/07/2023

3.5. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

RAFAEL PEREIRA SCHERRE

Secretário Nacional de Aviação Civil, Substituto
Representante Legal da SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
do MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY

Representante Legal da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Testemunhas:

Pela SAC:

Pela Infraero:

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Contrato nº 06/2021			Mês 20	out/22	Mês 27	mai/23	Mês 28	jun/23	Mês 34	dez/23	Mês 39	mai/24
Item	Descrição	Custo Total Real	Custo	%	Custo	%	Custo	%	Custo	%	Custo	%
1	Itacoatiara - SBIC	13.053.633,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.	1º desembolso - 50%	6.526.816,63	4.800.000,00	73,54%	1.726.816,63	26,46%	-	-	-	-	-	-
1.2	2º desembolso - 100%	6.526.816,63	-	-	-	-	-	-	6.526.816,63	100,00%	-	-
2	Maués - SWMW	8.607.472,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	1º desembolso - 50%	4.303.736,34	-	-	-	-	4.303.736,34	100,00%	-	-	-	-
2.2	2º desembolso - 100%	4.303.736,34	-	-	-	-	-	-	4.303.736,34	100%	-	-
3	Fonte Boa - SWOB	7.394.304,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1	1º desembolso - 50%	3.697.152,24	-	-	-	-	3.697.152,24	100,00%	-	-	-	-
3.2	2º desembolso - 100%	3.697.152,24	-	-	-	-	-	-	-	-	3.697.152,24	100,00%
Valor total da Obra		29.055.410,41										
Percentual de Execução Mensal			4.800.000,00	16,52%	1.726.816,63	5,94%	8.000.888,58	27,54%	10.830.552,97	37,28%	3.697.152,24	12,72%
Percentual de Execução Acumulado			4.800.000,00	16,52%	6.526.816,63	22,46%	14.527.705,21	50,00%	25.358.258,18	87,28%	29.055.410,42	100%



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre**, Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto, em 05/12/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Amado Barzellay**, Usuário Externo, em 05/12/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7823905** e o código CRC **2119BFAF**.



Referência: Processo nº 50000.032985/2020-62



SEI nº 7823905

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: